Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú – CNPJ: 46.373.445/0001-18

Organização da Sociedade Civil: Associação Comercial e Empresarial de Tambaú – CNPJ: 44.727.840/0001-26

Objeto: O Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2024 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e repasse de recursos financeiros para continuidade da prestação de serviço presencial do canal de atendimento denominado SEBRAE AQUI, para a realização das orientações e atendimentos aos empreendedores no município.

Valor: R$ 107.082,00

Fonte de Recursos: Municipal - 01

Data de Assinatura: 31 de março de 2026

Vigência: De 01/04/2026 a 31/03/2027

.....

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - FUPREVIT

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Tiago Cesar de Oliveira Andrade, ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento/implantação, hospedagem, migrações e conversão de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico do web site institucional do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú.

Considerando a escolha da empresa **IBDM MODERNIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.908846/0001-34, pelo valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o DFD e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **IBDM MODERNIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.908846/0001-34, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento/implantação, hospedagem, migrações e conversão de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico do web site institucional do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú, pelo valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Determino que lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Tambaú, 31 de março de 2026.

Tiago Cesar de Oliveira Andrade

Ordenador de despesas

.....